



Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Email: prefeitura@janaubamg.com.br - Site: www.janaubamg.com.br

Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

LEI 1.690 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.006

DÁ A ATUAL RUA “22” DO BAIRRO VEREDAS A DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Geraldo de Almeida a atual Rua “22”, que dá início na Avenida Álvares Cabral e término na Rua Honório Farias, que fica localizada no Bairro Veredas neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 26 de setembro de 2.006.

Ivonei Abade Brito

Prefeito de Janaúba